



DIÁRIO OFICIAL

Poder
Executivo
Seção I

Município de Santa Branca Adriano Levorin – Prefeito

Paço Municipal – Rua Prudente de Moraes, 93 – Centro – Santa Branca/SP – CEP 12380-000 – Tel. (12) 3972-6620

Ano V - Número 570 – A - Santa Branca, quinta-feira, 05 de fevereiro de 2026.
Extra

<http://santabranca.sp.gov.br/>

Sumário

Esta edição, de 05 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Assistência Social.....fl.02.

Licitação.....fl.04.

Secretarias e Diretorias

Gabinete do Prefeito Municipal

Chefe de Gabinete: Júlia Caroline da Silva Pereira
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Administração

Diretora: Melissa de Almeida Godoi
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Finanças

Secretário:
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Assuntos Jurídicos

Secretária: Camila de Siqueira Santana Albuquerque
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Promoção Social

Secretária: Patrícia Aparecida Pereira Galvão de França
Rua José Joaquim Nogueira, nº 63, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-0129

Educação

Secretário: Alexandra Cristiane da Silva Fernandes Meirelles
Rua Independência, nº 300 – Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1686

Saúde

Secretária: Tatiana Claus Silva
Rua João Pessoa, nº 338, Centro
CEP 12380-000 t.(12) 3972-1414

Cultura

Assessor: Ricardo Henrique da Fonseca
Praça Ajudante Braga, nº 81, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1617

Turismo

Assessor: Carla Cabral Gonzalez
Praça Rui Barbosa, nº 66, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1604

Esporte

Assessor: Michael Cardoso
Rua Brigadeiro Aguiar, s/nº, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-4399

Serviços, Obras e Transportes

Secretário: Arthur Ribeiro Alves Pimenta
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Meio Ambiente

Secretária: Oscarina Teodora Prado Santos Silva
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1289

Responsável pelo Diário Oficial: Allan Passos Silva

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.

quinta-feira, 05 de fevereiro de 2026



Secretaria Municipal de Assistência Social

EDITAL Nº 01/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO COLEGIADO DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

O Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Santa Branca – CMPCD, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto nº 77, de 12 de julho de 2021, que aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, CONVOCA os conselheiros representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, devidamente indicados e nomeados, para participarem da Assembleia de Eleição do Colegiado, conforme as disposições abaixo.

1. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL

1.1. A Assembleia de Eleição será realizada no dia 05 de março de 2026 (quinta-feira), às 18h, no Centro Sócio Educacional – CSE, localizado na Praça Waldemar Salgado, s/n, no Município de Santa Branca/SP.

2. DO OBJETIVO

2.1. A presente Assembleia tem por objetivo a eleição dos membros que comporão o Colegiado do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Santa Branca – CMPCD, para o mandato de 02 (dois) anos, compreendendo os seguintes cargos:

I–Presidente;

II–Vice-Presidente;

III–Secretário;

IV – Vice-Secretário.

3. DOS PARTICIPANTES

3.1. Poderão participar da Assembleia, com direito a voz e voto, exclusivamente os conselheiros titulares do CMPCD, representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, previamente indicados e formalmente nomeados.

3.2. Os conselheiros suplentes poderão participar da Assembleia com direito a voz, sendo-lhes assegurado o direito a voto apenas na ausência do respectivo titular.

3.3 A presente convocação é aberta a toda a população santabranquense, reforçando o caráter democrático, participativo e representativo do Conselho Municipal Da Pessoa com Deficiência.

4. DO PROCESSO ELEITORAL

4.1. A eleição do Colegiado será realizada conforme disposto no Decreto nº 77, de 12 de julho de 2021, que aprova o Regimento Interno do CMPCD.

4.2. A Presidência do Conselho será exercida por conselheiro eleito dentre seus pares, por voto aberto, para mandato de 02 (dois) anos, permitida a reeleição, nos termos do Regimento Interno.

4.3. Os demais cargos do Colegiado (Vice-Presidente, Secretário e Vice-Secretário) serão eleitos na mesma Assembleia, observadas as regras regimentais.

4.4. Considerar-se-á eleito o candidato que obtiver a maioria simples dos votos dos conselheiros presentes.

5. DA CONDUÇÃO DOS TRABALHOS

5.1. A Assembleia será conduzida por conselheiro indicado entre os presentes, que coordenará os trabalhos até a proclamação do resultado.

5.2. Todo o processo eleitoral será registrado em ata própria.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1. O resultado da eleição do Colegiado será formalizado por meio de ata e posteriormente divulgado:

I – No site oficial da Prefeitura Municipal de Santa Branca;

II – Nos demais meios institucionais de comunicação, quando couber.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo plenário do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Santa

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.



DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano V – Número 570 – A - Santa Branca, quinta-feira, 05 de fevereiro de 2026

Branca – CMPCD, à luz do Regimento Interno vigente.

7.2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Branca, 04 de fevereiro de 2026.

Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência

CMPCD – Santa Branca/SP

EDITAL Nº 01/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

O Conselho Municipal do Idoso de Santa Branca – CMI, criado pela Lei Municipal nº 1.102, de 14 de dezembro de 2004, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a referida Lei e com o seu Regimento Interno, CONVOCA toda a população santabranquense para participar da Assembleia Geral Extraordinária, conforme as disposições abaixo:

1. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL

1.1. A Assembleia Geral Extraordinária será realizada no dia 10 de março de 2026, às 17h30, no Centro Sócio Educacional – CSE, localizado na Praça Waldemar Salgado, s/n, no Município de Santa Branca/SP.

2. DO OBJETIVO

2.1. A presente Assembleia tem por finalidade a eleição dos membros para composição do Conselho Municipal do Idoso de Santa Branca – CMI, bem como a formação da Diretoria, em conformidade com a legislação vigente e o Regimento Interno do Conselho.

3. DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO

3.1. O Conselho Municipal do Idoso será composto por 08 (oito) membros titulares e seus respectivos suplentes, de forma paritária, sendo:

I – 50% (cinquenta por cento) representantes indicados pelo Poder Público;

II – 50% (cinquenta por cento) representantes da Sociedade Civil.

3.2. O mandato dos conselheiros será de 02 (dois) anos, permitida a recondução, conforme disposto na Lei Municipal nº 1.102/2004 e no Regimento Interno.

4. DO PROCESSO ELEITORAL

4.1. O processo eleitoral ocorrerá durante a Assembleia Geral Extraordinária, observadas as normas estabelecidas na Lei Municipal nº 1.102/2004 e no Regimento Interno do Conselho.

4.2. A Diretoria do Conselho será composta pelos cargos definidos no Regimento Interno e será eleita pelos membros do Conselho na mesma Assembleia.

4.3. Considerar-se-ão eleitos os candidatos que obtiverem a maioria simples dos votos dos presentes.

5. DA CONDUÇÃO DOS TRABALHOS

5.1. A Assembleia será conduzida por pessoa indicada entre os presentes, que coordenará os trabalhos até a proclamação do resultado final.

5.2. Todo o processo será devidamente registrado em ata própria.

6. DA PARTICIPAÇÃO

6.1. A presente convocação é aberta a toda a população santabranquense, reforçando o caráter democrático, participativo e representativo do Conselho Municipal do Idoso.

6.2. Terão direito a voto os participantes habilitados conforme as normas do Regimento Interno e da legislação aplicável.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Assembleia, à luz da legislação vigente e do Regimento Interno do Conselho Municipal do Idoso.

7.2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Branca, 04 de fevereiro de 2026.

Conselho Municipal do Idoso

CMI – Santa Branca/SP

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.



DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano V – Número 570 – A - Santa Branca, quinta-feira, 05 de fevereiro de 2026

Licitação

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – PROCESSO SEI 3546009.430.00000260/2026-68/2026 – DISPENSA DE LICITAÇÃO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DETECÇÃO DE VAZAMENTO E REPARO PARA MANUTENÇÃO DA REDE HIDRÁULICA DO CENTRO ESPORTIVO a contratação da empresa L L DE OLIVEIRA CACA VAZAMENTOS, CNPJ 32.227.224/0001-27, por meio de Dispensa de Licitação, com respaldo no Artigo 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 443 de 2024, no valor global de R\$ 12.900,00(Doze Mil e Novecentos Reais). Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

ADITAMENTO DE CONTRATO: PROCESSO Nº 722/2025. VIGÉSIMO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO E DE SUPRESSÃO DE QUANTITATIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 153/2021 – PROCESSO ORIGEM Nº 193/2021 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021. OBJETO: Gestão e desenvolvimento de ações e serviços de saúde, em estreita cooperação com a diretoria municipal de saúde, que atendam a atenção básica, com serviços de especialidades médicas e de pronto atendimento e outros. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Branca. Contratada: Instituto Beneficente de Habitação, de Assistência Social, de Educação e Saúde – IBHASES – CNPJ 11.421.131/0001-69. Valor global R\$ R\$ 1.918.170,40 (um milhão, novecentos e dezoito mil, cento e setenta reais e quarenta centavos), sendo R\$ 479.542,60 (quatrocentos e setenta e nove mil quinhentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos). Data assinatura: 03/02/2026. VIGÊNCIA: 04/02/2026 à

31/05/2026. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2025 - PROCESSO Nº 2644/2025. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS PARA TAPA BURACOS, REPAROS E RECUPERAÇÃO DE VIAS, LOGRADOUROS E CALÇADAS DO MUNICÍPIO. Nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, adjudico o objeto do PREGÃO ELETRÔNICO nº 58/2025, em favor da seguinte empresa: CERQUEIRA TORRES CONSTRUÇÕES TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EIRELI - CNPJ: 00.827.454/0001-30 pelo valor global de R\$ 1.731.859,36 (um milhão setecentos e trinta e um mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos). A homologação do presente PREGÃO ELETRÔNICO é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital. A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas na ata de registro de preço que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados. Por fim, autorizo a diretoria de licitações e contratos a publicação do termo de Adjudicação e Homologação para o PREGÃO ELETRÔNICO no Diário Oficial do Município, site institucional deste órgão e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.



DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano V – Número 570 – A - Santa Branca, quinta-feira, 05 de fevereiro de 2026

Federal nº 14.133/2021. Santa Branca, 05 de fevereiro de 2026. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2026 - PROCESSO Nº 3337/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 69/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Branca. OBJETO:

Registro de preços para aquisição de materiais para manutenção de estradas, destinados ao uso do canteiro de obras. CONTRATADA: TMS COMÉRCIO DE AREIA E PEDRA LTDA. CNPJ: 10.805.316/0001-04. DATA DA ASSINATURA: 05/02/2026. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Item/Descrição/UN/Marca/Valor unitário - Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

Item	Descrição	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor unitário	Valor
-	Fornecedor: TMS COMERCIO DE AREIA E PEDRA LTDA						
3	BRITA 03	BRITA 03 - BASALTO	TON	BASALTO	4212	R\$ 80,00	R\$ 336.960,00
5	BRITA 05	BRITA 05 - BASALTO	TON	BASALTO	2484	R\$ 81,00	R\$ 201.204,00
8	BICA CORRIDA	BICA CORRIDA - BASALTO	TON	BASALTO	4212	R\$ 87,00	R\$ 366.444,00
							R\$ 904.608,00

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2026 - PROCESSO Nº 3337/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 69/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Branca. OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais para manutenção de estradas, destinados ao uso do canteiro de obras. CONTRATADA:

PARAYTINGA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ: 34.605.795/0001-83. DATA DA ASSINATURA: 05/02/2026. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Item/Descrição/UN/Marca/Valor unitário - Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

Item	Descrição	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor unitário	Valor
-	Fornecedor: PARAYTINGA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA						
1	RACHAO	RACHÃO BASALTO	TON	Própria	2836	R\$ 84,00	R\$ 238.190,40
2	BRITA 01	BRITA 01 - BASALTO	TON	Própria	720	R\$ 85,00	R\$ 61.200,00
4	BRITA 03	BRITA 03 - BASALTO	TON	Própria	468	R\$ 99,05	R\$ 46.355,40
6	BRITA 05	BRITA 05 - BASALTO	TON	Própria	276	R\$ 168,00	R\$ 46.368,00
7	AREIA MÉDIA	AREIA MÉDIA - NATURAL	M3	Própria	600	R\$ 255,66	R\$ 153.396,00
9	BICA CORRIDA	BICA CORRIDA - BASALTO	TON	Própria	468	R\$ 106,50	R\$ 49.842,00
							R\$ 595.351,80

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.

